



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

**APROVADO**

19 . 05 . 2021

**INDICAÇÃO 144/2021**

*Dom Bassani*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

Assunto: Estudo de viabilidade de contratação de convênio(s) para atendimento a portadores de deficiências especiais e dependentes químicos de substâncias entorpecentes.

Requerente: Luciana Teperino Abreu

Requerido: Prefeito Municipal

Assunto: contratação de convênio(s) para atendimento a portadores de deficiências especiais e dependentes químicos de substâncias entorpecentes.

A subscritora, no exercício regular de seu mandato de vereadora, dando conhecimento ao soberano plenário na forma regimental, requer, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Jorge Luiz Gomes da Costa.

**INDICAÇÃO**

1. Indico ao Executivo Municipal a viabilização de estudo acerca da possibilidade de celebração e manutenção de convênios com entidades e/ou órgãos públicos e/ou privados visando atendimento e acompanhamento relativamente aos portadores de doenças e/ou deficiências especiais, sobretudo crianças e idosos; e usuários de substâncias entorpecentes que tenham a vontade de se livrar da dependência química.

**FUNDAMENTAÇÃO**

2. Em que pesem as dificuldades econômico-financeiras e, propriamente, orçamentárias, deve ser compreendido que a necessidade de celebração e manutenção desses convênios abraça ao interesse público de maneira substancial, tendo em vista o dever do Poder Público de obediência e preservação do princípio maior da dignidade da pessoa humana, enquanto prisma norteador da atividade político-administrativa.

Volta Grande/MG, em 06/05/2021.

Atenciosamente.

LUCIANA TEPERINO ABREU

Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Júnior

Vereador